



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.970 de 08 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SS.6.8 - UPA Zaira, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) CLAUDIO BARBOSA, código funcional 7297, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para SS.4.6 - UBS Jardim Kennedy, o (a) servidor (a) ARLETE PEREIRA DE SOUSA MICHELAZZI, código funcional 18379, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SS.7.2 - Gerência de Saúde de Zoonoses, para SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único, o (a) servidor (a) SOLANGE CARVALHO DA SILVA, código funcional 22693, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.4 - UBS Guapituba, o (a) servidor (a) KELLY CUSTODIO COLONHEZE, código funcional 23364, no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.4.11 - UBS Parque das Américas, o (a) servidor (a) SARA CRISTINA PEPERAIO FRANCELINO, código funcional 40833, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SAM.0.1.3 - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, para SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, o (a) servidor (a) JULIO CESAR VARELLA HERNANDEZ, código funcional 41375, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



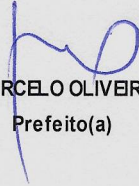


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.970 de 08 de Janeiro de 2024

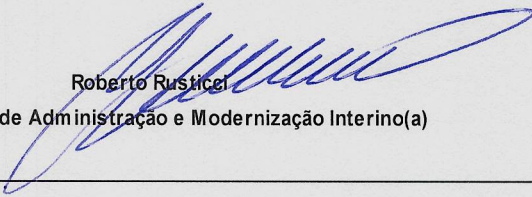
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Rustici  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

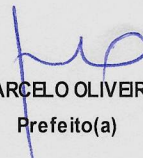
PORTARIA / GDRH / Nº 64.021 de 08 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**


**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, para SS.6.6 - UPA Magini, o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DE SOUSA LIMA FERREIRA, código funcional 29323, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Assistente Social - 30:00 - CLT - AMA/UBS Jd. Santo André - Fundação do ABC - Cidade/Região de Santo André - 13h às 19h - segunda à sexta-feira - Despacho nº - início do acúmulo: 01/01/2024.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, para SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único, o (a) servidor (a) LEONICE NEVES FERREIRA, código funcional 32216, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Rusticci  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

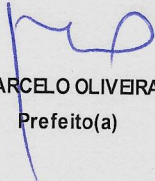
PORTARIA / GGDRH / Nº 64.022 de 08 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

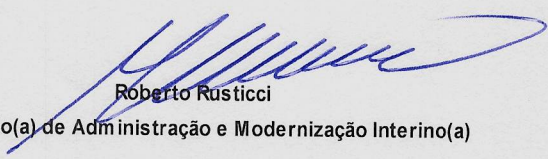
**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/12/2023 até 24/12/2025, ao(a) servidor(a) JONNATHAN MIGUEL SANTOS CORREIA, registro funcional nº 34324, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Rusticci  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.023 de 08 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

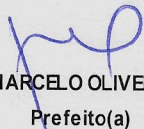
**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.16 - UBS São João, o (a) servidor (a) SHIRLEI MADALENA DE ALMEIDA HORTA, código funcional 17955, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SS.4.16 - UBS São João, para SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA, o (a) servidor (a) THIESE CRISTINA CORREA S S DA SILVA, código funcional 29830, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único, para SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, o (a) servidor (a) IGOR LEONARDO DIVITO, código funcional 33666, no cargo de PSICOLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2024, da SC.0.1.1 - Divisão de Formação e Difusão Cultural, para SE.2.1.1.11 - Escola Municipal Drª Lysiane Pereira Galvão, o (a) servidor (a) KATIA MARIA DE ARAUJO, código funcional 34046, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Rusticci

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.025 de 08 de Janeiro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 16/12/2023 até 23/12/2023, ao(a) servidor(a) **DANIELA TINTO**, registro funcional nº 23617, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 18/12/2023 até 25/12/2023, ao(a) servidor(a) **SILVIA LETICIA F DE OLIVEIRA SANTOS**, registro funcional nº 27026, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) **DAMIAO ROBERTO ANANIAS DE SOUZA**, registro funcional nº 29406, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) **LILIAN FABIANE LOPES DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 31874, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) **JESSICA PEREIRA MELO**, registro funcional nº 33336, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**006** - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) **BEATRIZ BRANDAO DE LIMA**, registro funcional nº 33361, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 22/12/2023 até 22/12/2023, ao(a) servidor(a) **FLAVIA APARECIDA DA SILVA**, registro funcional nº 37003, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 22/12/2023 até 22/12/2023, ao(a) servidor(a) **DIEGO BARBOSA MADUREIRA**, registro funcional nº 38908, ocupante do cargo **ASSISTENTE POLITICAS PUBL**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**009** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) **AMANDA COUTINHO DA SILVA**, registro funcional nº 39901, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**010** - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) **GEOVANA DOS SANTOS DE JESUS**, registro funcional nº 40173, ocupante do cargo **ASSISTENTE POLITICAS PUBL**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**011** - a partir de 23/12/2023 até 30/12/2023, ao(a) servidor(a) **LINDA SUELI GALINDO CRVILIN**, registro funcional nº 41178, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 13/12/2023 até 13/12/2023, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA FERREIRA GUIMARAES FAIAO**, registro funcional nº 41712, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 09/12/2023 até 16/12/2023, ao(a) servidor(a) **KARLA MARIA CARVALHO DA SILVA**, registro funcional nº 42067, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.





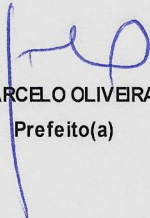
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.025 de 08 de Janeiro de 2024**

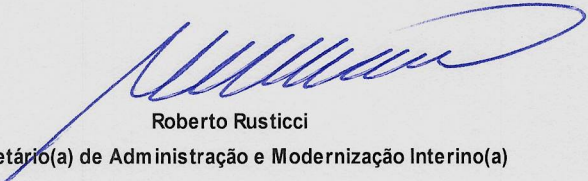
014 - a partir de 22/12/2023 até 22/12/2023, ao(a) servidor(a) **FABIANA CRISTINA COSTA DA SILVA**, registro funcional nº 42096, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

015 - a partir de 18/12/2023 até 25/12/2023, ao(a) servidor(a) **DENISE TIEMI HARAMURA**, registro funcional nº 42129, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) **Afastamento por Luto** conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Janeiro de 2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Rusticci**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.026 de 08 de Janeiro de 2024

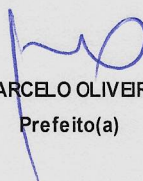
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 02/01/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 62.652 de 03/03/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 27/03/2023 a 25/03/2025

do(a) servidor(a) RODRIGO HERNANDES RODRIGUES , registro funcional nº 36291 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino





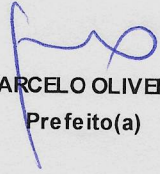
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº**                      **64.027 de 08 de**                      **Janeiro**                      **de 2024**

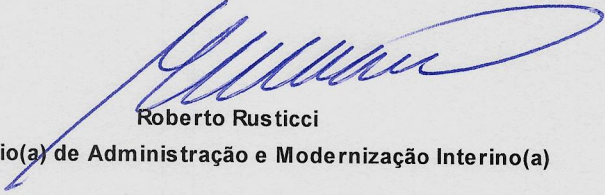
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**001 - ALTERAR**, a jornada de trabalho para 12:00 horas semanais, padrão 38 / A 12, a partir de 02/01/2024, do(a) servidor(a) **SARA CARNEIRO DOS REIS**, RF 22415, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de**                      **Janeiro**                      **de 2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Rusticci**

**Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 64.029 de 08 de Janeiro de 2024

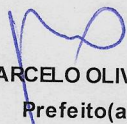
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

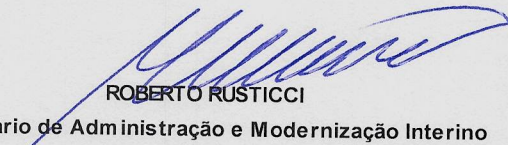
001 - o item 32 da Portaria / CGP / nº 63.999 de 19/12/2023 , que concedeu:  
Ausências Obrigatórias por Lei: 28/12/2023 a 29/12/2023

a(o) servidor(a) MEIRE DA COSTA CARVALHAES CARVALHO , registro funcional nº 34440 , ocupante do cargo/função  
AGENTE ADMINISTRATIVO I , onde se lê 28/12/2023 a 29/12/2023,  
leia-se 29/12/2023.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino






**PORTARIA / GGDRH / N° 64.031 de 08 de Janeiro de 2024**

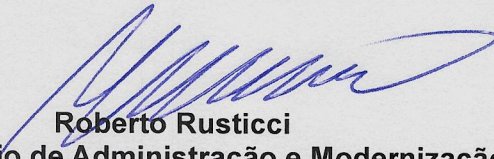
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**REVOGAR**, os Afastamentos TRE, dos dias 26/12/2023 e 02/01/2024 do servidor Marco Antonio Alves RF 17614 ocupante do cargo Motorista Veículos Pesado na Portaria/GGDRH / n° 63.987 de 14/12/2023.

Mauá, 08 de Janeiro de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Rusticci**  
Secretário de Administração e Modernização Interino





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.030 de 08 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

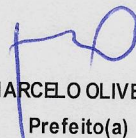
001 - a partir de 14/12/2023 até 14/12/2023, ao(a) servidor(a) MICHELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, registro funcional nº 19378, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/01/2024 até 10/01/2024, ao(a) servidor(a) ALBERTO DOMINGOS PEPICE, registro funcional nº 29915, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) MARTA MAGNA DOS SANTOS, registro funcional nº 39870, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) FABIANA PEREIRA DOS SANTOS, registro funcional nº 40120, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Rusticci

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.032 de 08 de Janeiro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 29/12/2023 até 29/12/2023, ao(a) servidor(a) **EDSON ABILIO DUARTE**, registro funcional nº 5898, ocupante do cargo **GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 22/12/2023 até 22/12/2023, ao(a) servidor(a) **SOLEDADE MATOS DE ANDRADE**, registro funcional nº 20606, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 22/12/2023 até 22/12/2023, ao(a) servidor(a) **TIAGO LUIZ DE VASCONCELOS**, registro funcional nº 20667, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) **MARINA BARBOSA JARDIM**, registro funcional nº 29506, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 22/12/2023 até 22/12/2023, ao(a) servidor(a) **EVERTON PESSOA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 29753, ocupante do cargo **TRADUTOR E INTERPRETE LIB** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 27/12/2023 até 27/12/2023, ao(a) servidor(a) **AUCILENE FELIX DE JESUS**, registro funcional nº 32729, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) **RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES**, registro funcional nº 36345, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) **RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES**, registro funcional nº 36345, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 29/12/2023 até 29/12/2023, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DE ARAUJO OLIVEIRA SILVA**, registro funcional nº 39054, ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**010** - a partir de 15/12/2023 até 15/12/2023, ao(a) servidor(a) **CLARICE ALVES PRATES**, registro funcional nº 40207, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 15/12/2023 até 15/12/2023, ao(a) servidor(a) **VINICIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS**, registro funcional nº 40855, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) **DARIO DA SILVA BARBOSA**, registro funcional nº 40859, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDA ZANON**, registro funcional nº 40861, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

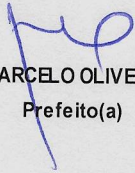
**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.032 de 08 de Janeiro de 2024**

**014** - a partir de 15/12/2023 até 15/12/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 40969, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

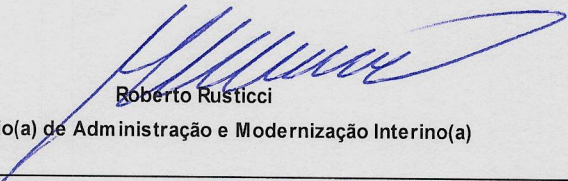
**015** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) **GILMACIA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 41124, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 15/12/2023 até 15/12/2023, ao(a) servidor(a) **JULIANA REIS GUIDO**, registro funcional nº 41248, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Janeiro de 2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Rusticci**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.033 de 08 de Janeiro de 2024

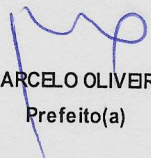
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

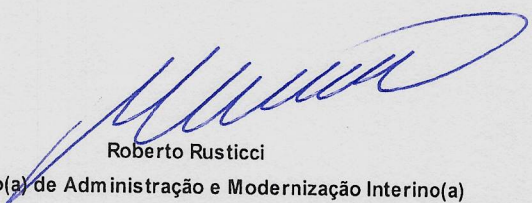
001 - a partir de 20/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) SILVANIA DE CASSIA DOS RES, registro funcional nº 20443, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/12/2023 até 15/12/2023, ao(a) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES CARDOSO, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Rusticci  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.034 de 08 de Janeiro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 11/12/2023 até 14/12/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DESTIDO DOS SANTOS**, registro funcional nº 18046, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 15/12/2023 até 15/12/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DESTIDO DOS SANTOS**, registro funcional nº 18046, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DESTIDO DOS SANTOS**, registro funcional nº 18046, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 19/12/2023 até 19/12/2023, ao(a) servidor(a) **JANAINA APARECIDA SOARES DE LIMA**, registro funcional nº 18759, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) **JOELMA DE LIMA ABRANTES REBELO MAGALHAES**, registro funcional nº 18790, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 27/12/2023 até 29/12/2023, ao(a) servidor(a) **JOVIANO DOS ANJOS RIBEIRO FILHO**, registro funcional nº 20529, ocupante do cargo **ELETRICISTA II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) **CINTIA MARIA VELLOZO CATARIN**, registro funcional nº 27230, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 19/12/2023 até 19/12/2023, ao(a) servidor(a) **NADIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 27318, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 15/12/2023 até 15/12/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANA MARIA TAVARES SANTANA**, registro funcional nº 28008, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANA SUELI ARAUJO OLIVEIRA XAVIER**, registro funcional nº 28573, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIANA DA ROCHA BRITO**, registro funcional nº 28630, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIANA DA ROCHA BRITO**, registro funcional nº 28630, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.034 de 08 de Janeiro de 2024**

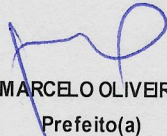
**014** - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES , registro funcional nº 29029 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA , registro funcional nº 29673 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

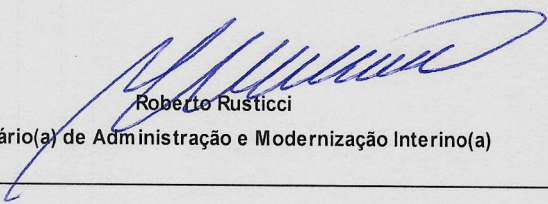
**016** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) JOSE GOMES LEITE JUNIOR , registro funcional nº 31955 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) VALDETE DA SILVA COSTA AGUIAR , registro funcional nº 33521 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Janeiro de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Rusticci**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.035 de 08 de Janeiro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO , registro funcional nº 10082 , ocupante do cargo SUPERVISOR DE ENSINO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 19/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) MARISA LIMA DE CARVALHO SILVA , registro funcional nº 33542 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA PEREIRA BARBOSA , registro funcional nº 33755 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) JULIANA DOS SANTOS PIRES ROCHA , registro funcional nº 34228 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 18/12/2023 até 18/12/2023, ao(a) servidor(a) EDNA XAVIER SANTOS , registro funcional nº 34558 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 19/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) ANDREA OLIVEIRA DA SILVA , registro funcional nº 34562 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 23/12/2023 até 23/12/2023, ao(a) servidor(a) DIANA DA SILVA , registro funcional nº 35742 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 29/12/2023 até 29/12/2023, ao(a) servidor(a) DIANA DA SILVA , registro funcional nº 35742 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 20/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) CICERA KATIA CUNHA PAUFERRO , registro funcional nº 35826 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) NADIA MARIA CARDOSO VICENTE , registro funcional nº 36155 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.





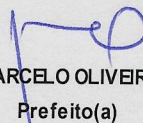
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GDRH / Nº 64.035 de 08 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

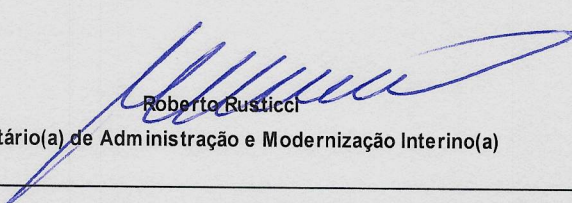
**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Rusticci  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.036 de 08 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA DIAS DE ARAUJO , registro funcional nº 36209 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 36300 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/12/2023 até 23/12/2023, ao(a) servidor(a) CATARINA VITA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 36485 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 21/12/2023 até 21/12/2023, ao(a) servidor(a) LUCIA REJANE BARBOSA DE MELO SILVA , registro funcional nº 36627 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADMI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) LARISSA RIBEIRO SILVA , registro funcional nº 37259 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 20/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) MARCIA APARAUJO AMORIM POZZA FABRIL , registro funcional nº 39699 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 12/12/2023 até 12/12/2023, ao(a) servidor(a) DIANA BATISTA DE SOUZA FIGUEIREDO , registro funcional nº 39765 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/12/2023 até 19/12/2023, ao(a) servidor(a) MIRTES DOS SANTOS ALVES REIS , registro funcional nº 40232 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 19/12/2023 até 20/12/2023, ao(a) servidor(a) FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA , registro funcional nº 40396 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 06/12/2023 até 06/12/2023, ao(a) servidor(a) VINICIUS DA SILVA SENA , registro funcional nº 40573 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

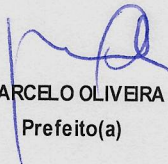




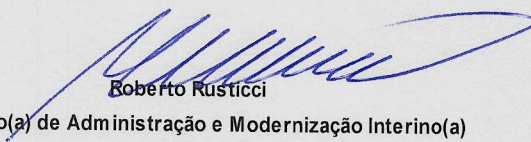
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.036 de 08 de Janeiro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Roberto Rusticci  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)





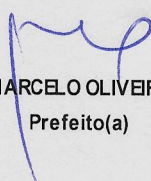
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GDRH /Nº 64.037 de 08 de Janeiro de 2024

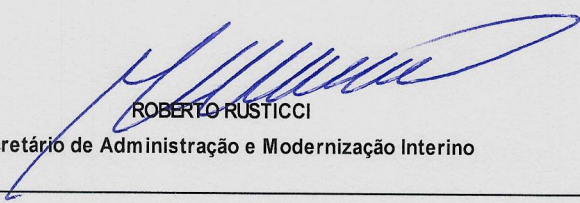
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 08/01/2024 até 22/01/2024, o(a) servidor(a) **EDUARDO FONTANA**, registro funcional nº 36623, ocupante do cargo/função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SECAO**, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 18352, ocupante do cargo/função **CHEFE DE SECAO**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Janeiro de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ROBERTO RUSTICCI**  
Secretário de Administração e Modernização Interino





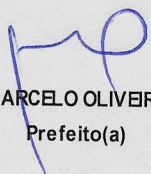
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.038 de 08 de Janeiro de 2024

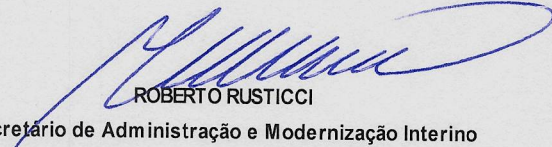
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024, o(a) servidor(a) ANA PAULA BARROS registro funcional nº 37245, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ENCARRREGADO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EDSON VIEIRA DOS SANTOS registro funcional nº 27943, ocupante do cargo/função ENCARRREGADO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino





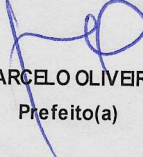
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.039 de 08 de Janeiro de 2024

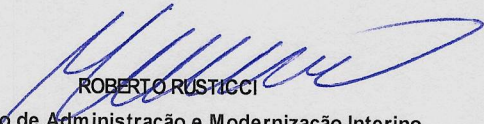
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 22/01/2024 até 05/02/2024, o(a) servidor(a) ANDREA MENDES DOS SANTOS, registro funcional nº 29411, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) WELLINGTON BEZERRA DA SILVA, registro funcional nº 39056, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino





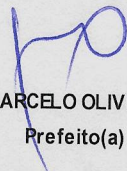
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.040 de 08 de Janeiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/01/2024 até 21/01/2024 , o(a) servidor(a) ANAIR AVELINO CAMPOS registro funcional nº 8679 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III , para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SANDRA REGINA DE SOUZA GONCALVES registro funcional nº 29280 , ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino





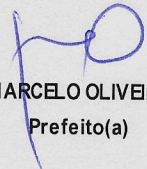
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.041 de 08 de Janeiro de 2024

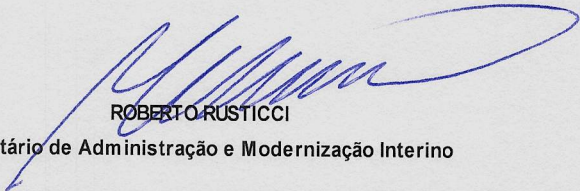
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/01/2024 até 17/01/2024 , o(a) servidor(a) PAULO MAURIZ GOMES registro funcional nº 27941 , ocupante do cargo/função MOTORISTA VECULOS LEVES I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE TECNICO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA registro funcional nº 18688 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino





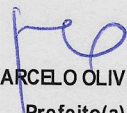
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.042 de 08 de Janeiro de 2024

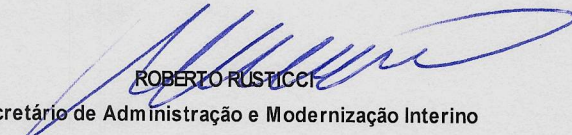
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024 , o(a) servidor(a) JOVIANO DOS ANJOS RIBEIRO FILHO registro funcional nº 20529 , ocupante do cargo/função ELETRICISTA II , para responder pelo cargo de TECNICO EM MANUTENCAO II , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLEVILSON NERES DE BASTOS registro funcional nº 9484 , ocupante do cargo/função TECNICO EM MANUTENCAO II , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino